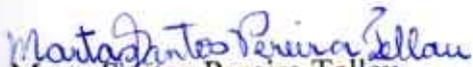




**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
BOA ESPERANÇA - ES**

Criado pela Lei 940/96 de 11 de Março de 1996

Ata número cinco da reunião ordinária, realizada aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um às oito horas, na casa dos conselhos de Boa Esperança-ES, situada à Avenida Senador Eurico Resende, nº 780, centro. Com a presença dos membros do conselho, deu-se início à reunião com a seguinte pauta: 1) **Apreciação e aprovação da Proposta Projeto Estruturante do Governo Estadual que dispõe sobre repasse de recurso para construção de CREAS, com objetivo de fortalecer a rede socioassistencial.** A presidente do Conselho de Assistência Social, Marta Santos Pereira Tellau deu as boas-vindas a todos e logo após passou a palavra ao Senhor Marcos, Gerente Municipal de Programas e Projetos Sociais, que iniciou o primeiro ponto da pauta. De acordo com informação da secretaria de Assistência Social, o município de Boa Esperança participou do processo de seleção das propostas para construção do CREAS nos termos da Resolução Nº 452, de 17 de novembro de 2019, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES e seus anexos, assim como, em conformidade com a Portaria nº 04 de 20 de janeiro de 2020, da Setades, deste modo, após apresentação das propostas e aguardo do cumprimento do cronograma, o município foi aprovado em 27ª colocação para receber o recurso do governo estadual no valor de **R\$ 766.569,80 (Setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**, para construção do CREAS de acordo com a Portaria nº 034, de 29 de maio de 2020 onde divulgou o resultado definitivo, desta forma, a gestora do fundo municipal apresentou a proposta desta construção do CREAS a este conselho, informando que para a construção já foi indicado desde a primeira etapa para a classificação, o terreno de **600,00m²** que está localizado ao lado da UBS Boa Mira, pertencente a este município, a Departamento de engenharia está em fase de preenchimento de informações no **SIGA** (Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Governo do Estado do Espírito Santo) para que dê prosseguimento ao processo de repasse do recurso contemplado. Após exposição da proposta, esta foi apreciada e aprovada por unanimidade pelo Conselheiros. Nada mais havendo a se tratar, eu Bruna Bonatto Batista, na condição de secretária deste conselho, lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais conselheiros assinada.


Marta Santos Pereira Tellau
Presidente do CMAS-BE


Eudes Alexandre Monteverde
Vice-Presidente do CMAS-BE





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
BOA ESPERANÇA - ES**
Criado pela Lei 940/96 de 11 de Março de 1996


Valdecir Gonçalves Alves

Representante da Sec. de Finanças



Bruna Bonatto Batista
Secretária do CMAS-BE



Márcio Vittorazzi
Representante da Sec. de Agricultura



Sueli Ferreira
Representante do Hospital Cristo Rei

Maria Marlene Bissoli Contarato
Representante da Pastoral da Criança